

DECRETO Nº. 064/2023 – GAB. – PMB.

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO  
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA  
PARA A SENHORA TELMA MARIA  
MORAES DE SENA, SECRETÁRIA  
MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.**

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretária Municipal Geral de Governo a Senhora **TELMA MARIA MORAES DE SENA**, nos dias 03 a 06 de Dezembro de 2023, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

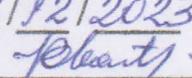
Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 02 de Dezembro de 2023

  
**CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal de Bagre

**Certidão de Publicação**

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 02/12/2023.

  
Departamento de Publicação